



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Portaria CRBio-01 nº 115/2020

Dispõe sobre a criação e composição de Grupo de Trabalho sobre Gestão, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos.

A Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 60 do Regimento do CRBio-01, cuja aprovação se deu pela Resolução CFBio nº 524/2019, de 5 de julho de 2019; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 58 701 de 04 de abril de 2019 que *“Regulamenta os artigos 123, 140, 141 e 142 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, fixa competências voltadas à fiscalização das posturas municipais e à aplicação das respectivas penalidades previstas na referida lei, bem como revoga os decretos que especifica”,* que no seu artigo 10 estabelece que *“A comprovação da capacidade técnica será feita pela apresentação de declaração identificando o responsável técnico pela empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, para o acompanhamento da atividade”,* restringindo a atuação do profissional biólogo nesta atividade; e,

CONSIDERANDO a abertura de Consulta Pública pelo Ministério do Meio Ambiente sobre o novo Plano nacional de Resíduos Sólidos, até 30 de setembro de 2020; e,

CONSIDERANDO o proposto na 322ª Reunião de Diretoria, realizada em 23 de julho de 2020, e o aprovado na 221ª Sessão Plenária realizada em 31 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho Grupo de Trabalho sobre Gestão, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos,

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, criado no artigo anterior, será composta pelos seguintes membros: Edison de Souza (Coordenador); Edison Kubo (Secretário); Juliana Moreno Pina (Vogal); Lia Matelli (Vogal); Renata Martins de Aquino (Vogal); e, Alexandra André dos Santos Papasidero (Vogal).



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem as seguintes atribuições:

- I – Propor estratégia e elaborar justificativas, para a mudança no artigo 10 do Decreto Municipal 58 701/2019, com a inclusão do biólogo como Responsável Técnico;
- II – Analisar o novo Plano Nacional de Resíduos Sólidos e, se possível, encaminhar sugestões, através do CRBio-01, para a Consulta Pública;
- III – Elaborar minuta de Resolução específica para Gestão, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos, para ser encaminhado ao Conselho Federal de Biologia, como forma de garantia da atuação do Biólogo nesta atividade.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.

Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius
Presidente
CRBio 003566/01-D